



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008226

Protocolo: **0945/26**

Data: 16/04/2026 13:18

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Informações sobre: Solicitação de informações para acompanhamento das metas e indicadores previstos na Lei nº 4.293/2025 (LDO) – 1º Quadrimestre de 2026

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre:

I – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO

O presente Pedido de Informação é formulado no regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, no âmbito do controle externo da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal, da legislação aplicável e, em especial, do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão.

A iniciativa tem por objetivo acompanhar, de forma sistemática, técnica e orientada por evidências, a execução das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Justiça no exercício de 2026, especialmente à luz das metas e indicadores estabelecidos na

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Nesse contexto, busca-se não apenas aferir o cumprimento formal dos programas previstos, mas também verificar a execução das ações orçamentárias a eles vinculadas, em consonância com as diretrizes recentemente reforçadas pelo Tribunal de Contas, que destacam a necessidade de análise integrada entre planejamento e execução.

No âmbito da Secretaria de Justiça, a presente avaliação assume especial relevância, considerando seu papel estratégico na promoção da legalidade administrativa, no fortalecimento dos mecanismos de integridade e compliance, na estruturação normativa do Poder Executivo e na proteção dos direitos do consumidor por meio do PROCON, além da gestão de instrumentos como o Fundo Municipal de Direitos Difusos.

Ademais, considerando os objetivos institucionais definidos no planejamento municipal — especialmente aqueles voltados ao aprimoramento da atuação jurídica e administrativa, ao fortalecimento da transparência, da integridade e da eficiência da gestão pública — pretende-se aferir não apenas o volume de atividades desempenhadas, mas, sobretudo, a capacidade da Secretaria de gerar resultados concretos na melhoria dos processos administrativos, na qualificação normativa e no atendimento à população.

Dessa forma, pretende-se obter informações estruturadas, confiáveis e comparáveis, que permitam a análise crítica da coerência entre as

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

metas fixadas, os resultados alcançados e os recursos públicos empregados, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo no acompanhamento preventivo da gestão pública e contribuindo para o aprimoramento das políticas institucionais do Município.

Nos termos do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão, bem como no exercício das atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, REQUERER o encaminhamento das seguintes informações, relativas à execução das políticas públicas e metas estabelecidas na Lei nº 4.293/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

Considerando os indicadores fixados, solicita-se a apresentação dos resultados efetivamente alcançados, conforme unidade de medida de cada item:

II – DOS PROGRAMAS

II.1. Capacitação de servidores (unidade):

Quantas capacitações foram realizadas no período? Especificar conteúdo e servidores participantes.

II.2. Revisão e Sistematização dos Atos Normativos e Legislativos do Executivo (percentual):

Qual o percentual alcançado?

Informar, ainda:

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

o Quantos atos normativos e legislativos do Executivo existem na base analisada;

o Quantos foram efetivamente revisados e sistematizados no período.

II.3. Palestras e eventos sobre integridade e compliance (unidade):

Quantas ações foram realizadas? Informar temas, datas e público participante.

II.4. Melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Secretaria (unidade):

Quantas melhorias foram realizadas? Especificar quais intervenções foram executadas.

II.5. Processos de atendimento do PROCON (unidade):

Quantos atendimentos/processos foram realizados no período?

II.6. Processos de fiscalização do PROCON (unidade):

Quantas ações fiscalizatórias foram realizadas?

II.7. Melhoria da estrutura física do PROCON (unidade):

Informar as melhorias realizadas, com descrição das intervenções.

III – DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No que se refere às ações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Justiça, solicita-se a apresentação detalhada da execução física e financeira, acompanhada obrigatoriamente de: (i) valor/meta executada até o período; (ii) metodologia de apuração; (iii) fonte dos dados; e (iv) justificativa para desvios superiores a 20% em relação ao esperado para o quadrimestre (4/12 da meta anual).

Página 4

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

III.1. Modernização da Infraestrutura da Secretaria de Justiça

Execução física (Meta: 100 unidades) – desvio relevante abaixo de 26 unidades ou acima de 40 unidades;

Execução financeira (Meta: R\$ 15.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 4.000,00 ou acima de R\$ 6.000,00.

III.2. Adiantamentos (Secretaria de Justiça)

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 1.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 266,66 ou acima de R\$ 400,00.

III.3. Manutenção dos Serviços da Secretaria de Justiça

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 1.474.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 393.066,66 ou acima de R\$ 589.600,00.

III.4. Implementação do Programa Municipal de Integridade e Compliance

Execução física (Meta: 100 unidades) – desvio relevante abaixo de 26 unidades ou acima de 40 unidades;

Execução financeira (Meta: R\$ 10.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 2.666,66 ou acima de R\$ 4.000,00.

III.5. Modernização da Infraestrutura do PROCON

Página 5

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Execução física (Meta: 100 unidades) – desvio relevante abaixo de 26 unidades ou acima de 40 unidades;

Execução financeira (Meta: R\$ 7.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 1.866,66 ou acima de R\$ 2.800,00.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

III.6. Adiantamentos (PROCON)

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 3.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 800,00 ou acima de R\$ 1.200,00.

III.7. Modernização e Fortalecimento das Atividades do PROCON

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 320.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 85.333,33 ou acima de R\$ 128.000,00.

III.8. Fortalecimento do Atendimento do PROCON

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;

Execução financeira (Meta: R\$ 10.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 2.666,66 ou acima de R\$ 4.000,00.

III.9. Fundo Municipal dos Direitos Difusos

Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 26,66% ou acima de 40%;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Execução financeira (Meta: R\$ 10.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 2.666,66 ou acima de R\$ 4.000,00.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

IV – ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Considerando os objetivos institucionais da Secretaria de Justiça, solicita-se a apresentação de informações que permitam aferir a efetividade das políticas públicas implementadas:

IV.1. De que forma as ações da Secretaria têm contribuído para o fortalecimento da legalidade, da integridade e do compliance no âmbito da Administração Pública Municipal, indicando evidências concretas de melhoria nos processos administrativos e normativos?

IV.2. Como se deu a evolução da atuação preventiva da Secretaria, especialmente na revisão normativa, padronização de procedimentos e orientação jurídica interna, com eventual redução de inconsistências ou irregularidades?

IV.3. Quais evidências demonstram o impacto das ações de educação em direitos, integridade e compliance junto aos servidores e à população, indicando alcance, adesão e resultados mensuráveis?

IV.4. Em que medida as atividades do PROCON contribuíram para a proteção dos direitos do consumidor, indicando taxa de resolução de demandas, tempo médio de atendimento e evolução da fiscalização?

Página 7

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

V – COERÊNCIA ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Solicita-se análise técnica acerca da coerência entre o planejamento estabelecido nos instrumentos orçamentários e a execução realizada, com indicação das eventuais divergências entre metas e resultados, suas causas e as medidas corretivas adotadas ou planejadas.

VI – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Solicita-se que sejam prestadas informações acerca da existência de sistemas informatizados de gestão normativa, disciplinar e de atendimento ao consumidor, da existência de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades, da forma de rastreabilidade, validação e auditoria dos dados apresentados, e por fim da eventual disponibilização pública dessas informações em portal de transparência.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas de forma detalhada, preferencialmente acompanhadas de relatórios técnicos, documentos comprobatórios e, quando possível, planilhas demonstrativas da execução dos indicadores.

Justifica-se o presente requerimento como instrumento essencial ao exercício do controle externo, permitindo a adequada aferição do cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamentárias, bem como a transparência e a efetividade na gestão pública.

Sala Vereador Noboro Oya, 16 de abril de 2026

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

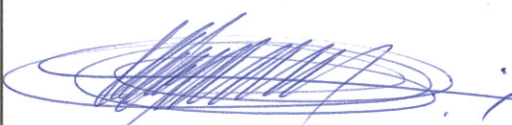
SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —


14,40 °C

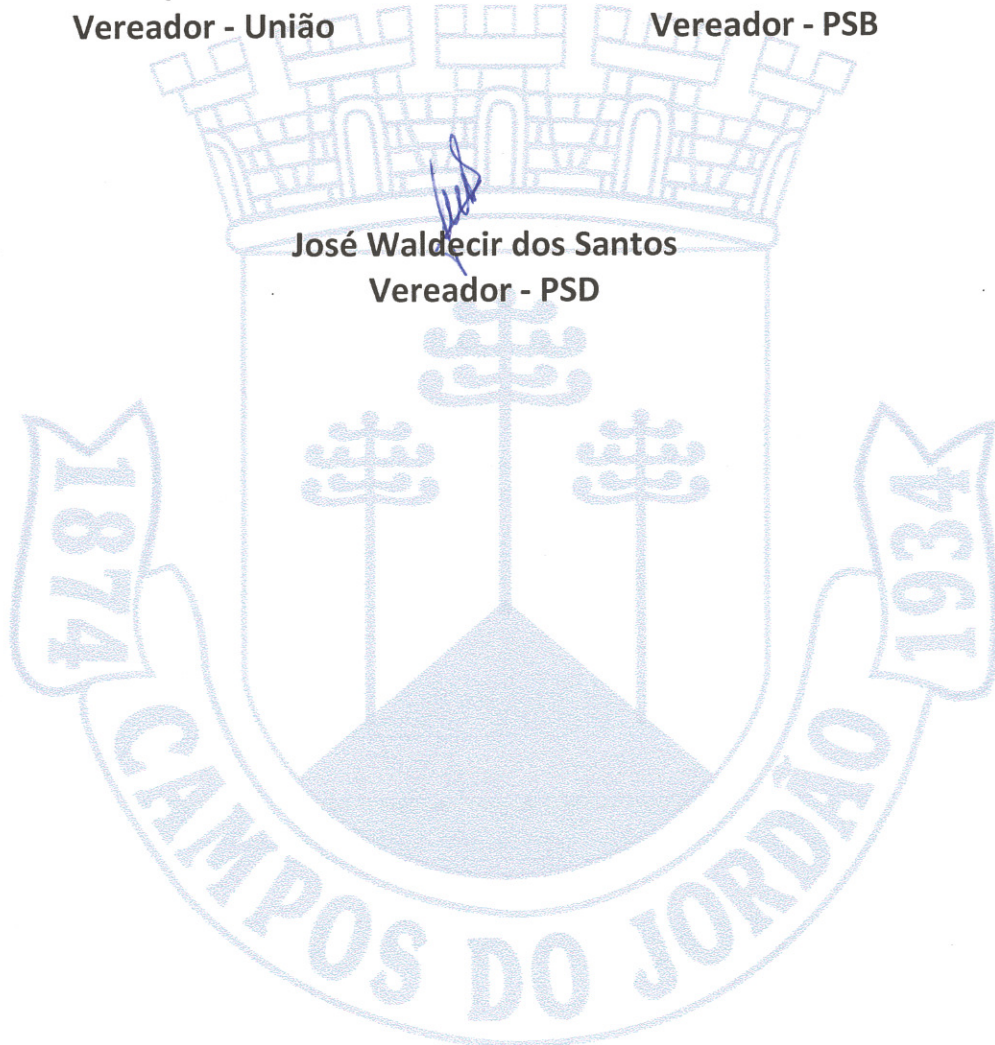
— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)


Ricardo Malaquias Pereira Júnior
Vereador - União


Gustavo José Maximino Silva
Vereador - PSB


José Waldecir dos Santos
Vereador - PSD



Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 23 de abril de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0945/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0524/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 0945/2026

Ofício referência n.º 0524/26

Documento recebido em 24/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00012504/2026-09, endereçado à Secretaria Municipal de Justiça.

Em atenção ao solicitado dos nobres vereadores Ricardo Malaquias Pereira Júnior, Gustavo José Maximino Silva e José Waldecir dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da Luz, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 24/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091423** e o código CRC **32904535**.

